



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 273/2023/GR/UNIR, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; considerando o processo nº 23118.000006/2022-89;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para recompor a Comissão de Segurança da Informação, Classificação e Proteção dos Dados (CSICPD), para o mandato de 02 (dois), em consonância com a Resolução Nº 374, de 11 de novembro de 2021, conforme quadro abaixo:

ORDEM	REPRESENTAÇÃO	SERVIDORES	FUNÇÃO	SIAPE
1	Ouvidoria Institucional	Josenir Lopes Dettoni	Titular	2495512
2	Ouvidoria Institucional	Mariza Gonçalves Almeida	Suplente	2625531
3	Assessoria de Comunicação (ASCOM)	Sandro Adalberto Colferai	Titular	1548023
4	Assessoria de Comunicação (ASCOM)	Anael Francis Salgueiro Silva	Suplente	2246033
5	Serviço de Acesso à Informação (SIC)	Charles Dam Souza Silva	Titular	1571991
6	Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA)	Francisco Alexandre Belinassi Paim	Titular	1816446
7	Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA)	Eliane Bastos	Suplente	2992203
8	Pró-Reitoria de Administração (PRAD)	Gabriela Fonteles Maio	Titular	2115233
9	Pró-Reitoria de Administração (PRAD)	Lourenço Antônio Sávio Rebello das Chagas	Suplente	6050488
10	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Andre Luiz Souza de Freitas	Titular	1459221
11	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Gelson Barros Cardoso	Suplente	1969215
12	Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPDI)	Francisco Robson da Silva Vasconcelos	Titular	2004963
13	Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPDI)	Ediberto Barbosa Lemos	Suplente	2269112
14	Departamento Acadêmico de Ciências da Informação (DACI-PVH)	Rosilene Agapito da Silva Llarena	Titular	1266460

15	Área de Arquivologia	Bruno Gomes da Silveira	Titular	3119362
16	Área de Arquivologia	Ricardo Padula Ribeiro de Castro	Suplente	1658485

Art. 2º A Comissão escolherá, dentre os membros, os servidores para a função de presidente, de vice-presidente e de secretário, e definirá o tempo de exercício dessas funções para os escolhidos, nos termos do §2º do Art. 4º da Resolução nº 374, de 11 de novembro de 2021.

Art. 3º O membro suplente substituirá o membro titular em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 75/2022/GR/UNIR, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 328/2022/GR/UNIR, de 26 de maio de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/04/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313119** e o código CRC **AE3EBE43**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 284/2023/GR/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004264/2023-15;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0856911, ocupado pelo servidor DAVIDSON DE OLIVEIRA FRANÇA JÚNIOR, SIAPE nº 1051807, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil (DAEC), *campus* Porto Velho, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 18/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 18/04/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1316197** e o código CRC **E88B1119**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 287/2023/GR/UNIR, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001630/2023-84;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WANDER PEREIRA DE SOUZA, SIAPE nº 1084385, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Administração (DAA-PVH), para a exercer a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Administração, *campus* Porto Velho, eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 18/04/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1317124** e o código CRC **5178DBDF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 288/2023/GR/UNIR, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.003073/2023-36;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a servidora KATIA FERNANDA ALVES MOREIRA, SIAPE nº 0396825, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem (DENF-PVH), para a Função de Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família (ProfSaúde), sem função gratificada, eleita para o mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 18/04/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1317131** e o código CRC **87C1FB2D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 291/2023/GR/UNIR, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o Processo nº nº 23118.004526/2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do Afastamento, de forma integral, do servidor DIONES CLEI TEODORO LOPES, SIAPE nº 1680503, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural - DAEI, *campus* de Ji-Paraná, para cursar o Mestrado no Programa de Pós-graduação em Educação (PPE), na Universidade Estadual de Maringá (UEM), no período de 01/5/2023 a 30/6/2023, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009, no Decreto nº 9.991/2019, na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008 e na Instrução Normativa nº 21/2021, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 3º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 4º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 5º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/04/2023, às 05:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1318730** e o código CRC **D6A6E7DC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 292/2023/GR/UNIR, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005050/2023-66;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente ADJALMA CAMPOS DE FRANÇA NETO, SIAPE nº 1583220, lotado no Departamento Acadêmico de Agronomia, *campus* Rolim de Moura:

Nome do servidor(a)	SIAPE	Lotação	Função
Elvino Ferreira	1657675	Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária (DAMV-RM)	Presidente
Jairo Rafael Machado Dias	1839048	Departamento Acadêmico de Agronomia (DAA-RM)	Membro
Marta Silvana Volpato Scoti	1085850	Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal (DAEF-RM)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/04/2023, às 05:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1319029** e o código CRC **43B39EF6**.

Referência: Processo nº 23118.005050/2023-66 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1319029



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 33/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.004942/2023-40.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, o servidor **LUÍS CLAUDIO BORGES**, matrícula SIAPE nº **3150907**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, Classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Gerência de Atendimento ao Público do *Campus* de Cacoal (GAP-CAC), para a Diretoria da Biblioteca Central (DBC), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vastinei Sena de Farias
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 20/04/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1319305** e o código CRC **B4490B66**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 38/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.017339/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para capacitação** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 3288683, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação, Campus de Rolim de Moura, (DAED-RM),, no *campus* de Rolim de Moura, referente ao quinquênio de 16/07/2014 a 15/07/2019, com vistas a realizar, no período de **20/04/2023 a 18/07/2023**, os seguintes cursos de capacitação, na modalidade a distância, de início imediato: Projeto de Leitura e Escrita na Alfabetização e Letramento, promovido pela Instituição Educa Mundo, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas e Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD, ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com carga horária de 30 (trinta) horas

Art. 2º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/2/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria Nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/04/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1317430** e o código CRC **DDEF01E**.

Referência: Processo nº 23118.017339/2022-47 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1317430



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 123/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999553471.000034/2019-05 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1309429).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº. 03/2019/CGE/FAPERO/UNIR, celebrado entre a **UNIR**, a **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA** e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA**, que tem por objeto o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGE/RO, a FAPERO e a UNIR, por Intermédio do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração, doravante referido simplesmente PPGA.

Nome	SIAPE	Função
SANDRA DEMÉTRIO DE SOUZA	1170693	Fiscal Técnico
JONATH MENDONÇA BISPO	19852460	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria Nº 734/GR/UNIR



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1319025** e o código CRC **D29E0D10**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 19/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIA SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.016496/2022-35;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 459/CONSAD, de 11 de outubro de 2022, que institui o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da UNIR;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34/2022/PRAD/UNIR de 21 de outubro de 2022, que regulamentou o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), **RESOLVE:**

Art 1º. RETIFICAR a portaria nº 101/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 193, de 29/12/2022, para alterar a forma de cálculo de tempo das atividades passíveis de serem realizadas mediante o Programa de Gestão e Desenvolvimento da UNIR, na UGR Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), passando a Tabela de Atividades a ser disposta com os seguintes termos:

URG: Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA			
Unidade: Secretaria de Núcleo			
Título	Entregas Esperadas	Forma de Cálculo de Tempo	Faixa de Complexidade: Tempo de Execução Semanal
Atendimento ao cidadão nos Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU, Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, Ouvidoria e Auditoria, por e-mail e sistemas.	Respostas aos setores responsáveis e usuários; mediação de conflitos e resolução de problemas.	Atividade	Baixa, Faixa III, até 6 horas semanais
Elaboração de minutas de documentos	Minutas de portarias, ordens de serviço, comunicados, despacho, ofício, relatórios e outros.	Atividade	Média, Faixa IV, V e/ou VI

Participação nas Comissões de Inventário e Desfazimento de bens	Relatório de inventário da UGR e a correta destinação dos bens Inservíveis.	Atividade	Média, Faixa V e VI
Participação em reuniões do CONUCSA e outras	Participação nas reuniões com apresentação de atas e documentos correlatos.	Atividade	Baixa, Faixa III, até 6 horas semanais
Triagem e distribuição de processos e demandas	Correta distribuição às unidades responsáveis e alcance das finalidades específicas de cada demanda.	Atividade	Baixa, Faixa III, até 6 horas semanais
Orientação e/ou outro tipo de atendimento ao público interno e externo, por e-mail ou pessoalmente	Atendimento realizado	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Gestão das redes sociais e da página oficial do Núcleo	Postagens informativas e artes para o instagram e facebook; Publicação de notícias de interesse da sociedade universitária; disponibilização de atas de reunião do CONUCSA; respostas de interações nas redes sociais etc.	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Gestão do SCDP	Cadastro de viagens e prestações de contas; acompanhamento do andamento e notificar os servidores; reserva passagens etc.	Atividade	Baixa, Faixa II e III
Gestão patrimonial	Transferência de bens e empréstimo de equipamentos/bens, com a realização de termo de cautela; bens consertados; relatório de bens da secretaria e do núcleo sempre atualizados.	Atividade	Baixa, Faixa III, até 6 horas semanais
Administração da manutenção do prédio do NUCSA, quanto à limpeza, equipamentos do laboratório de Informática, móveis,	Ambiente limpo, organizado e hábil para o trabalho	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais

dos banheiros e salas pertencentes ao NUCSA quando necessário			
Administrar os emails de reserva do Laboratório, Auditório e outros espaços do NUCSA	Reservas autorizadas	Atividade	Baixa, Faixa II, até 2 horas semanais
Controle das chaves das salas do prédio do NUCSA	Acesso e controle dos espaços do Núcleo	Atividade	Baixa, Faixa I e II
Requisição de materiais de expediente e água mineral no Almoarifado	Setores abastecidos com materiais de expediente e bebedouros com água mineral	Atividade	Baixa, Faixa I
Homologação das férias dos Técnicos Administrativos	Férias homologadas	Atividade	Baixa, Faixa I
Outros atendimentos/assessoria à direção do Núcleo (secretariar à Direção)	Pedidos do Diretor/Vice atendidos	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI
Gestão dos processos de compras, com levantamento das necessidades, consolidação, formalização das demandas, instrução de procedimentos licitatórios etc.	Aquisição de bens	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI
Acompanhamento dos estagiários, com distribuição de atividades, assessoria e avaliação das tarefas cumpridas	Gestão dos estagiários	Atividade	Baixa, Faixa III, até 6 horas semanais

Apoio na colação de grau do núcleo, com a coleta e consolidação de informações para o Cerimonial, impressão da mensagem para o canudo e outros.	Uma cerimônia organizada, que transmita uma boa imagem da instituição, e a outorga de grau dos alunos do NUCSA	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Participação em outras comissões	Objetivo da comissão alcançada	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Realização ou apoio a eventos institucionais, incluindo atividades de planejamento, execução e encerramento, entrega de relatórios e certificados.	Eventos institucionais realizados e entrega de documentos de certificação.	Atividade	Média, Faixa IV e V
Participação em ações de capacitação, como curso, treinamento.	Conhecimento adquirido para futura aplicação na unidade e certificado.	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI.
Participação em ações de capacitação que não fornecem certificação como live.	Conhecimento adquirido para futura aplicação	Atividade	Baixa, Faixa II e III.
Reunião com a chefia e equipe de trabalho	Organização do setor e alinhamento da equipe	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III.
Acompanhamento do Boletim de Serviço – BS e portal da Universidade, para ciência de comunicados e documentos.	Servidores informados e atualizados.	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III.

URG: Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas- NUCSA

Unidade: Departamentos Acadêmicos (Administração, Comunicação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciência da Informação e Ciências Jurídicas)

Título	Entregas Esperadas	Forma de Cálculo de Tempo	Faixa de Complexidade: Tempo de Execução Semanal
Apoio a eventos departamentais, incluindo atividades de planejamento, execução e encerramento	Eventos departamentais realizados e documentos produzidos	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Participação em reuniões de departamento	Participação nas reuniões com apresentação de atas ou documentos correlatos	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Orientação e/ou outro tipo de atendimento ao público interno e externo, presencial ou por e-mail	Atendimento realizado	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Triagem e distribuição de processos e demandas	Caixa de processos ou demandas geradas nos sistemas afins	Atividade	Baixa, Faixa III, até 6 horas semanais
Elaboração e análise de documentos de comunicação interna e externa	Ofícios, despachos, declarações, atas	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Gestão de E-mails	Mensagens gerenciadas e encaminhamento de demandas e providências	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Gestão de site institucional	Site atualizado e notícias e informativos publicados	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Elaboração de planilhas com quadro de horários das disciplinas ofertadas	Planilhas feitas e enviadas à chefia para posterior divulgação	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Gestão de processos	Processos gerenciados e/ou encaminhados	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais

Publicar editais de seleção	Editais de seleção publicados no site departamental	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Elaboração de ordens de serviço	Ordens de serviço	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Participação e atuação em grupos de trabalho	Demanda atendida	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Gestão de requerimentos discentes recebidos	Requerimentos devidamente encaminhados e/ou atendidos	Atividade	Alta, Faixa X, até 40 horas semanais
Agendamento de reuniões departamentais	Reuniões agendadas e membros convocados	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Auxílio na execução do projeto quanto às demandas administrativas	Auxílio prestado	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Recebimento de TCC, com envio à Biblioteca para arquivo permanente	Recebimento do TCC e envio do trabalho acadêmico ao arquivo permanente	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Uso de sistemas internos (SEI, SIGAA, SIGRH)	Atendimentos realizados via sistema	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Participação nas Comissões de Inventário e Desfazimento de bens	Relatório de inventário da UGR e a correta destinação dos bens Inservíveis.	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Apoio na colação de grau do núcleo, com a coleta e consolidação de informações para o Cerimonial, impressão da mensagem para o canudo e outros.	Uma cerimônia organizada, que transmita uma boa imagem da instituição, e a outorga de grau dos alunos do NUCSA	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Requisição de materiais de expediente	Requisitar e abastecer departamento com materiais	Atividade	Baixa, Faixa I, até 2 horas semanais

de expediente para atividade
administrativa**URG: Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA****Unidade: Programas de Pós-graduação (Mestrado Profissional em Administração Pública- PROFIAP e Mestrado em Administração-PPGA)**

Título	Entregas Esperadas	Forma de Cálculo de Tempo	Faixa de Complexidade: Tempo de Execução Semanal
Atendimento ao cidadão nos Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU, Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, Ouvidoria e Auditoria, por e-mail e sistemas.	Respostas aos setores responsáveis e usuários; mediação de conflitos e resolução de problemas.	Atividade	Baixa, Faixa III, até 6 horas semanais
Elaboração de minutas de documentos.	Minutas de portarias, ordens de serviço, comunicados, despacho, ofício, relatórios, ATAS do colegiado, ATAS de qualificação e Defesa, Ad referendum e outros.	Atividade	Média, Faixa IV, V e/ou VI
Participação em reuniões do Conselho do Mestrado.	Participação nas reuniões com apresentação de atas e documentos correlatos.	Atividade	Baixa, Faixa III, até 6 horas semanais
Participação em reuniões do CONUCSA.	Participação nas reuniões como membro do colegiado, com emissão de pareceres ou decisões a serem tomadas.	Atividade	Baixa, Faixa III, até 6 horas semanais
Triagem e distribuição de processos e demandas entre a Coordenação, vice coordenação e docentes.	Correta distribuição aos membros responsáveis e alcance das finalidades específicas de cada demanda. Caixa de processos ou demandas geradas nos sistemas afins.	Atividade	Baixa, Faixa III, até 6 horas semanais
Apoio na colação de grau do núcleo, com a coleta e consolidação de informações para o Cerimonial, impressão da mensagem para o canudo e outros.	Uma cerimônia organizada, que transmita uma boa imagem da instituição, e a outorga de grau dos alunos do NUCSA	Atividade	Baixa, Faixa I, até 2 horas semanais

Atendimento e orientação de demandas solicitadas pelos discentes, docentes e público externo, por meio presencial, WhatsApp ou e-mails.	Dúvidas ou problemas relacionados ao programa recebidas sanadas e/ou encaminhadas. Atendimento realizado.	Atividade	Média, Faixa IV, até 6 horas semanais
Gerenciamento da página dos Programas de Pós-Graduação, do Facebook e do Instagram do programa de pós.	Postagens informativas e artes para o instagram e facebook; Publicação de notícias de interesse da sociedade universitária; disponibilização de atas de reunião do mestrado; inserção de novos editais, de novas grade horárias, de novos discentes, docentes e egressos, publicações de eventos, novas normas, respostas de interações nas redes sociais, etc.	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Administração da manutenção na sala da coordenação e sala de aula do mestrado quanto à limpeza, equipamentos do laboratório de Informática, móveis quando necessário.	Ambiente limpo, seguro e organizado e hábil para o trabalho.	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Elaboração preparação e análise de documentos de comunicação interna e externa.	Ofícios, despachos, declarações, atas, anexos externos, abertura do SOS para cadastro de membro externo, etc.	Atividade	Média, Faixa IV, até 6 horas semanais
Requisição de materiais de expediente.	Setores abastecidos com materiais de expediente para atividades administrativas.	Atividade	Baixa, Faixa I.
Gestão de E-mails	Gerenciamento de mensagens, respostas, encaminhamento de demandas e providências	Atividade	Média, Faixa IV, até 6 horas semanais
Elaboração de planilhas, documentos, requerimentos, formulários, criação de documentos no google forms e relatórios quando necessário para levantamento de dados do programa.	Planilhas, imagens de power point, documentos e relatórios entregues à chefia	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais

Participação em ações de capacitação que não fornecem certificação como live.	Conhecimento adquirido para futura aplicação.	Atividade	Baixa, Faixa II e III.
Elaboração de grade horária e quadro de disciplinas ofertadas no semestre.	Planilhas feitas e enviadas à chefia para posterior aprovação de conselho e após divulgação nos sites do programa.	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Participação e atuação em grupos de trabalho ou outras comissões.	Objetivo da comissão alcançada	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Publicar editais de seleção, publicar convocação dos aprovados, enviar e-mail e whatsapp.	Editais de seleção publicados no site do mestrado, facebook e instagram. Entrar em contato com os aprovados por e-mail e whatsapp para realizarem a matrícula.	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Gestão de requerimentos diversos recebidos dos discentes	Requerimentos devidamente encaminhados e/ou atendidos	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Auxiliar no "Coleta" anual da plataforma sucupira, com levantamento de dados e cadastro de informações na Plataforma Sucupira referente ao Coleta	Alimentar informações como novos discentes, egressos, produções, dissertações, disciplinas, coautores, verificar e sanar inconsistências para envio da coleta anual para avaliação do curso de pós-graduação.	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Elaborar processo no SEI para cada aluno quando solicitado banca de qualificação ou defesa de dissertação	Validar pedido de banca no SIGAA, No SEI: Emitir despacho para emissão de portaria. elaborar ATA de qualificação ou defesa. Solicitar cadastro dos membros externos e liberar para assinatura. Enviar a portaria e a ATA por e-mail aos membros da banca.	Atividade	Média, Faixa IV, até 6 horas semanais
Suporte e Gerenciamento de procedimentos pós defesa dos discentes que requerem emissão de diploma, elaborar processo no SEI, publicação no RIUNIR.	Anexar dissertação no SIGAA. Recebimento do pedido de diploma por email com toda documentação devida para inserir no processo do SEI, anexar os documentos pessoais, ATAS e declarações, emitir declaração,	Atividade	Média, Faixa IV, até 6 horas semanais

	ofícios a reitoria ou outro órgão para envio do PTT, emitir despacho para o RIUNIR para publicação da Dissertação e do PTT. Encaminhamento a DIRCA para conferência e emissão do diploma. Avisar egresso por e-mail após diploma emitido.		
Criação e suporte aos procedimentos de edital e matrículas dos discentes, de forma a orientar, informar e corrigir equívocos relacionados a matrículas e rematrículas	Incluir edital e solicitar aprovação de edital a PROPESQ. Elaborar questionário para os aprovados enviarem toda documentação. Analisar a documentação e realizar matrículas no SIGAA.	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Uso de sistemas internos	Sistema administrativo (SEI, SIGAA, SIGRH)	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Cadastro de turmas no SIGAA	Cadastrar as novas turmas no SIGAA, colocando os horários, o número de vagas, local de aula, professor e sua carga horária	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Cadastro de Calendário no SIGAA	Cadastro de cada calendário semestral no SIGAA, conforme definido com a chefia	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Cadastro de Orientador aos alunos	Cadastro de orientador aos alunos após escolha da lista tríplice.	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Cadastro dos alunos nas Atividades de qualificação e defesa	Cadastro individual por aluno nas atividades de qualificação e defesa após terem cumprido as etapas a CH necessária e conforme lançamento do novo calendário.	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Cadastro de novos professores credenciados no programa e novos docentes para banca.	Cadastro no SIGAA de novos docentes no programa e de novos docentes externos da IFES para participação em banca de qualificação e defesa.	Atividade	Baixa, Faixa I, até 2 horas semanais
Abertura e acompanhamento de SOS para usuário externo	Abertura de SOS e acompanhamento para usuário externo poder assinar as ATAS.	Atividade	Baixa, Faixa I.
Participação nas Comissões de Inventário e Desfazimento de	Relatório de inventário da UGR e a correta destinação dos bens Inservíveis.	Atividade	Baixa, Faixa I.

bens			
Solicitar serviços e materiais de reposição e manutenção pelo SOS, levantando e acompanhando as demandas dando os devidos acompanhamentos	Setor abastecido com materiais de expediente e materiais e equipamentos consertados	Atividade	Baixa, Faixa I.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 19/04/2023, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1317861** e o código CRC **3D8C62C3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 49/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.001861/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão do Processo Seletivo Educação do Campo 2023-2 do Departamento de Educação do Campo:

Professor Emerson Roberto de Araújo Pessoa SIAPE (Presidente da Comissão)

Professora Franciele Monique Scopetc dos Santos SIAPE 1240674 (Membro)

Professora Tatiane Rodrigues de Souza SIAPE 1314102 (Membro)

Professora Renata da Silva Nobrega SIAPE 2283305 (Membro)

Professor Fernando Bilhalva SIAPE 1485264 (Membro)

Professor Izaias Médice Fernandes SIAPE 2248433 (Membro)

Professor Deusodete Rita da Silva Aim SIAPE 3309494 (Membro)

Professor Artur Falqueto Sonsin Cruz SIAPE 3309516 (Membro)

Professora Luciana Soares da Cruz, SIAPE 1007524 (Membro)

Professora Kachia Hedeny Téchio, SIAPE 2279404 (Membro)

Art. 2º A Comissão terá 180 dias para realizar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 19/04/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1319016** e o código CRC **52DE6686**.

Referência: Processo nº 23118.001861/2023-98 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1319016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 50/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.000328/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo para comporem a Comissão de Credenciamento de Professor Colaborador_Egressos_PGCA:

Profa. Dra. Sylviane Beck Ribeiro (SIAPE: 1212049) - Presidente (PGCA/UNIR),

Profa. Dr. Sandro de Vargas Schons (SIAPE: 1846780) - Membro (PGCA/UNIR) e,

Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza (SIAPE: 1658780) - Membro (PGCA/UNIR)

Prof. Dr. Izaías Médice Fernandes (SIAPE: 2248433) - Membro (PGCA/UNIR)

Art. 2º A Comissão terá 70 dias para realizar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 19/04/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1319031** e o código CRC **17675B1C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 51/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.001861/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 23/2023/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 28/02/2023, nos seguintes termos:

I - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento de Discentes e Egressos da Licenciatura em Educação do Campo:

Onde se lê:

A comissão é formada pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Fernando Bilhalva Vitória (SIAPE: 1485264) Presidente;

Profa. Dra. Luciana Soares da Cruz (SIAPE: 1007524);

Profa. Dra. Renata da Silva Nobrega (SIAPE: 2283305);

Prof. Dr. Emerson Roberto de Araújo Pessoa (SIAPE: 2143597)

Leia-se:

A comissão é formada pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Fernando Bilhalva Vitória (SIAPE: 1485264) Presidente;

Profa. Dra. Luciana Soares da Cruz (SIAPE: 1007524);

Profa. Dra. Renata da Silva Nobrega (SIAPE: 2283305);

Prof. Dr. Emerson Roberto de Araújo Pessoa (SIAPE: 2143597)

Profa. Dra. Franciele Monique Scopetc dos Santos (SIAPE: 1240674)

Profa. Dra. Deusodete Rita da Silva Aimi (SIAPE: 3309494)

Art. 2º Esta Portaria tem validade de 12 meses e entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 19/04/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1319040** e o código CRC **C382635F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 52/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.001185/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ivan Felismino Charas dos Santos (SIAPE: 3270901) como professor responsável técnico pela execução do Plano de trabalho do Acordo de Cooperação Técnica da UNIR com a prefeitura de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 19/04/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1319059** e o código CRC **AA74D2A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 54/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001854/2023-96.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 39/2023/NCET/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 062, de 31/03/2023 que constitui a Comissão de Organização do Simpósio de Ciências, Pesquisa e Tecnologia do NCET.

Art. 2º DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Organização do Simpósio de Ciências, Pesquisa e Tecnologia do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET).

Presidente: Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Vice-presidente: Girlane Brito dos Santos

Membros: Téc. Ms. Aline Andriolo - Membro;

Prof. Dr. Jackson Itikawa;

Profa. Dra. Rubiani de Cássia Pagotto;

Profa. Dra. Tatiana dos Santos Malheiros;

Prof. Dr. Vanderley Maniesi.

Art. 3º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 20/04/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1318510** e o código CRC **44CDC92B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 61/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo nº 23118.013528/2021-60,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 20/2022/CJP/UNIR.

Art. 2º Designar os docentes abaixo relacionados para recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de **Licenciatura em Matemática**, do Departamento de Matemática e Estatística (DAME-JP), *Campus* de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

Professor Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Presidente);

Professor Dra. Gabi Nunes Silva (Membro);

Professora Dr.ª Lúcia De Fátima De Medeiros Brandão Dias (Membro);

Professor Dr. Márcio Costa de Araújo Filho (Membro);

Professor Dr. Reginaldo Tudeia dos Santos (Membro).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 20/04/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1319032** e o código CRC **C2C59D70**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 62/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo nº 23118.005372/2023-13,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor Comissão com a finalidade de elaborar Apresentação de Proposta de Cursos Novos (APCN) para Mestrado Acadêmico em Educação oriunda do Departamento de Ciências Humanas e Sociais (DACHS/JP):

Profa. Dra. Isaura Isabel Conte (coordenadora);

Profa. Dra. Neidimar Vieira Lopes Gonzales;

Profa. Dra. Ednéia Maria Azevedo Machado;

Prof. Dr. Paulo Sérgio Dutra;

Prof. Dr. Edson Modesto de Araújo Júnior;

Art. 2º A Comissão tem até o dia 01.08.2023 para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* Ji-Paraná;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 20/04/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1319037** e o código CRC **3EEB4030**.

Referência: Processo nº 23118.005372/2023-13 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1319037